



Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPECIE: Termo de alteração nº 01 do Contrato nº 019-2013/DA. PROT. Nº 6189/2014. **OBJETO:** Redução dos valores apresentados na planilha de custos apresentados pela Contratada em razão da desoneração da folha de pagamento da Contratada, tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$130.265,96 (cento e trinta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 30 de maio de 2014. **EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 7º, da Lei nº 12.546/2011, artigo 58, inciso I, parágrafo primeiro e segundo e art. 65 inciso I, alínea "d" ambos da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos. **CONTRATADA:** Torres Engenharia e Consultoria Ltda. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA:** 151.222.116.2.0000001. **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039. **PLANO INTERNO:** A1COAA22. **CATEGORIA ECONOMICA:** CUSTEIO. **NOTA DE EMPENHO:** 2013NE003352. **SIGNATÁRIOS CBTU:** Diretor Presidente em Exercício: Pedro Gherardi Neto. Diretor de Administração e Finanças: Sérgio Sampaio Sessim. **SIGNATÁRIO TORRES ENGENHARIA:** Sócio: Carlos Alberto Torres Clemente.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

EXTRATOS DISPENSAS DE LICITAÇÃO

OBJETO: Estabelecimento das condições, procedimentos direitos e obrigações das PARTES, que regularão o uso do sistema de distribuição mantido e operado pela CEMIG D pelo ACESSANTE em sua unidade situada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 138 kv da Subestação "A". **CONTRATADA:** CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ 06.981.180/0001-16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso XXII do Art. 24 da Lei 8.666/93, de acordo com parecer jurídico nº 087/2014/NEPS/CEATO/GAJUR/P, aprovado pela Diretoria na Reunião Ordinária nº 503^a, realizada no dia 29/05/2014 e ratificado pelo Diretor Presidente da CBTU, em exercício em 30/05/2014 conforme consta no processo de nº 0837/14. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$4.030.222,86 (Quatro milhões, trinta mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos). **PRAZO:** 12 meses.

OBJETO: Estabelecimento das condições, procedimentos direitos e obrigações das PARTES, que regularão o uso do sistema de distribuição mantido e operado pela CEMIG D pelo ACESSANTE em sua unidade situada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 138 kv da Subestação "B". **CONTRATADA:** CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ 06.981.180/0001-16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso XXII do Art. 24 da Lei 8.666/93, de acordo com parecer jurídico nº 086/2014/NEPS/CEATO/GAJUR/P, aprovado pela Diretoria na Reunião Ordinária nº 503^a, realizada no dia 29/05/2014 e ratificado pelo Diretor Presidente da CBTU, em exercício em 30/05/2014 conforme consta no processo de nº 0836/14. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$3.262.561,37 (Três milhões, duzentos sessenta e dois mil, quinhentos sessenta e um reais, trinta e sete centavos). **PRAZO:** 12 meses.

AVISO DE HABILITAÇÃO N° 1/2014(*)

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos itens 4.2, III, 5.5 e 5.8.1, III, da Norma do Canal da Cidadania, aprovada pela Portaria nº 489, de 18 de dezembro de 2012, e alterações posteriores, resolve convocar as associações comunitárias interessadas em operar duas faixas de programação do Canal da Cidadania, conforme segue:

I - Canal 24 do Plano Básico de Televisão Digital em Salvador/BA, outorgado para o IRDEB - Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia;

II - A inscrição deverá ser feita obrigatoriamente por meio da utilização dos formulários anexos, no prazo de sessenta dias, a contar da data de publicação do presente Aviso, e será recebida por via postal ou presencialmente apenas nos locais abaixo indicados:

Inscrição por via postal	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Esplanada dos Ministérios Bloco "R", Sobreloja CEP: 70044-900 - Brasília/DF
Inscrição presencial	Ministério das Comunicações - Protocolo-Geral Esplanada dos Ministérios Bloco "R", Térreo CEP: 70044-900 - Brasília/DF

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO 1

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A _____ (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o no _____ / _____, com sede _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, correio _____, Telefone 0XX(_____) eletrônico _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à

Diário Oficial da União - Seção 3

CONCORRÊNCIA N° 161/2013

A Empresa de Treins Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público que em razão de representação formulada pela empresa URGETRAUMA PRONTO SOCORRO TRAUMATOLÓGICO LTDA a licitação supramencionada, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAR A ÁREA DE CONDICIONAMENTO E REABILITAÇÃO FÍSICA DO CENTRO DE SAÚDE E BEM ESTAR ATRAVÉS DE PESSOAL QUALIFICADO NAS RESPECTIVAS ÁREAS DE FORMAÇÃO, a Comissão passou a reavaliar o julgamento da Proposta Técnica passando a declarar desclassificada a Proposta Técnica da licitante GPA TREINAMENTO FÍSICO PERSONALIZADO LTDA devido desatendimento do item 9.1 do Anexo I do Edital. Portanto fica concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis nos termos do art. 48, I e §3º da Lei n. 8.666/93 para que a licitante desclassificada possa escoimar a documentação de Proposta Técnica. Demais informações estão disponíveis no Relatório de julgamento da Comissão. Processo Administrativo: 1705/2013.

Porto Alegre, 4 de junho de 2014.

JOSIANE HENSEL DO CANTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PARTES: União e Ocan Comunicação Digital SE Ltda - ME.TV/FM L. **ESPECIE:** Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 215, de 06 junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 09 de junho de 2011. **OBJETO:** Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. **VIGÊNCIA:** O contrato tem validade de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. **DATA E ASSINATURA:** 04 de junho de 2014. Paulo Bernardo Silva - Ministro de Estado das Comunicações, e Fernanda Sene Domingues - Procuradora da Ocan Comunicação Digital SE Ltda - ME.

PARTES: União e Parafiba TV/FM Ltda. **ESPECIE:** Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 323, de 19 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de junho de 2007. **OBJETO:** Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pitimbu, Estado da Paraíba. **VIGÊNCIA:** O contrato tem validade de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. **DATA E ASSINATURA:** 04 de junho de 2014. Paulo Bernardo Silva - Ministro de Estado das Comunicações, e Paulo de Tácia de Oliveira Pinto - Procurador da Paraíba TV/FM Ltda.

presença de Va. Exa., em atendimento ao Aviso nº _____, apresentar a documentação de que trata o item 7.2 da Norma Regulamentar do Canal da Cidadania, aprovada pela Portaria MC nº 489, de 18 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de dezembro do mesmo ano.

(local e data)

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: _____

CPF: _____

ANEXO 2

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.	Sim	Não
---	-----	-----

2 - Estatuto Social, devidamente registrado.

Sim	Não
-----	-----

3 - Prova de regularidade junto à Seguridade Social - INSS.

Sim	Não
-----	-----

4 - Prova de regularidade ou outra equivalente, na forma da lei, para com as fazendas federal, estadual e municipal, conforme o caso.

Sim	Não
-----	-----

5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

Sim	Não
-----	-----